



Câmara Municipal de Aporé
Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48
Site: www.apore.legislativo.go.gov.br
E-mail: aporecamara@gmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 001/2021.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	MURILO DE MORAES CARVALHO
CPF:	031.464.911-50
Quantidade:	02 (duas) diárias
Valor Unitário:	R\$350,00
Valor Total:	R\$700,00
Destino/cidade:	Goiânia-GO
Destino/local:	Aporé/GO
Saída:	Data: 27/01/2021 Hora 08h00min
Chegada:	Data: 28/01/2021 Hora 18h00min
Motivo(s) da viagem:	Reuniões para tratar de interesses do município junto à Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (AMESGO) e à Rede de Saneamento de Goiás (SANEAGO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 27 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA SANTOS
1ª Secretária

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, nº 51, bairro Nosso Senhor dos Passos,
Aporé-GO, CEP: 75.825-000